

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



ATO Nº 198/2021

O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **CLAYSER GONÇALVES SILVA**, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Ouro Preto, para o cargo de **AGENTE LEGISLATIVO I**, nomeado em 09 de junho de 2021, conforme Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº 09/2020, de 05 de março de 2020 e, de acordo convocação nº 16/2021, de 1º de junho de 2021.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 09 de junho de 2021.


Luiz Gonzaga de Oliveira
PRESIDENTE

RH/CMOP



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), presente o Senhor Luiz Gonzaga de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, compareceu **CLAYSER GONÇALVES SILVA**, residente e domiciliado à rua Antônio José Ramos, nº 181, bairro Bauxita, município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP: 35400-000, nomeado pelo Ato nº 198, de 09 de junho de 2021, para o cargo de Agente Legislativo I, de provimento efetivo, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data. Tendo o Srº Presidente do Legislativo Municipal deferido a posse pedida, e se comprometeu o nomeado a exercer com probidade e zelo e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, que declara conhecer ficando fixado que a entrada em exercício ocorrerá na data de 09 de junho de 2021. (quarta feira):

•Carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA.

b) Original e fotocópia de comprovante de residência;

c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;

e) Original e fotocópia do CPF;

f) 1 fotografia 3x4 recente;

g) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

h) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

i) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;

j) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

k) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto e pelo Servidor empossado

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos em 09 de junho de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Servidor Empossado Clayser Gonçalves Silva

